



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 188/22

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.780/2016;

R E S O L V E :-

Determinar a prorrogação, para mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados:

PROCESSOS	PORTARIAS	SERVIDORES
10633/2021	344/2020	Daniela Augusta Ferreira
10634/2021	345/2020	Maicon Anderson de Souza

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de abril de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria